



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 114/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD N° 4459/2021, que trata da licença médica da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió,

R E S O L V E

I - CESSAR, a partir do dia 4.10.2021, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 104/2021, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - DECLARAR que o referido Juiz funcionou na mencionada Unidade Trabalhista, em substituição à Juíza Titular, no período de 4 a 10.10.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de outubro de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor